



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de março de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 540

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL THUANY DE OLIVEIRA PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar, temporariamente, a partir desta data, o cargo público de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Cód. 34-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, a servidora pública municipal, efetiva, **Senhora THUANY DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.590.616-5-SSP-SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.076.19 (quatro mil e setenta e seis reais e dezenove centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 087/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 166/2022, de 01 de novembro de 2022.

São Sebastião da Gramma, 06 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 066, 06 DE MARÇO DE 2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 053/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Portaria nº 053/2023, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza a contratação para função pública eventual de Professor de Educação Física na Administração Municipal Direta, pelo regime celetista, o senhor Mário Henrique Toledo Bernardes;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 053/2023, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, do **Senhor MÁRIO HENRIQUE TOLEDO BERNARDES**, RG nº 52.768.390-5-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Física**, pelo prazo de 296 (duzentos e noventa e seis) dias, a partir de 01 de março de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 33 (trinta e três) horas, referência R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora trabalhada.”*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 053/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 067, 06 DE MARÇO DE 2023

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 055/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar o artigo 1º da Portaria nº 055/2023, de 27 de fevereiro de 2023, que autoriza a contratação para função pública eventual de Professor de Biologia na Administração Municipal Direta, pelo regime celetista, a senhora Bianca Fogaroli Cepolini;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 055/2023, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora BIANCA FOGAROLI CEPOLINI**, RG nº 45.726.861-X-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias, a partir do dia 01 de março de 2022, com a carga horária semanal - CHS de 31 (trinta e uma) horas, referência R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora trabalhada. ”*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 055/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 068, DE 06 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA JANAINA BUSCARATO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Janaina Buscarato da Silva**, portadora do RG nº 40.295.697-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2023, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificado em 06º lugar, com 80 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da **Senhora JANAINA BUSCARATO DA SILVA**, RG nº 40.295.697-7-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 06 de março de 2023, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de março de 2023



JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 069, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2023/3/804, em 06 de março de 2023, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, a partir desta data, o funcionário público municipal, RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.748.605, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 132/2019, de 06 de dezembro de 2019, para o emprego público efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, Cód. 41-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um emprego público de Controlador Interno, Cód. 41-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A SENHORA PALOMA DE ALMEIDA BAPTISTELLA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 065/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO**, Cód. 27-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, em comissão, a Senhora **PALOMA DE ALMEIDA BAPTISTELLA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.304.331-9-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 449.038.658-35, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 2.035,56 (dois mil e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 071/2022, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 023/2021, de 04 de janeiro de 2021.

São Sebastião da Grama, 07 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.



Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 071, DE 08 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA A SENHORA THALITA MOREIRA BERNARDO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago em virtude da Portaria nº 070/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**, Cód. 31-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, **em comissão**, a Senhora **THALITA MOREIRA BERNARDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.875.752-7-SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 483.778.038-52, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.587,73 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 016/2017, de 12 de abril de 2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de março de 2023.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2023, tendo em vista o afastamento em razão de licença prêmio da servidora Raquel Zanetti Minussi Dalbon, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga **infra** discriminada: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Marcela Anselmo Mapelli	47.171.173-1	80	7º

A candidata deverá comparecer entre os dias **13 e 15 de março de 2023, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/ 2023,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE.



OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Eletricista de Automóveis.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 9º lugar para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
LETICIA APARECIDA SQUARSADO CANDIDO	608992446	72,00	10º

Eletricista de Automóveis – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FABIO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	15374871	188,00	1º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **13 e 15 de março de 2023, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00**

horas, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em altos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente,

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de março de 2023.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

